RESOLUÇÃO Nº 017/2021-AGEPAR

Ratifica os efeitos da RESOLUÇÃO Nº 011/2021-AGEPAR, e prorroga a suspensão da tramitação dos pedidos de reajuste ou revisão tarifários, bem como de equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela empresa concessionária VIAPAR.

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 16.844.101-0 e em seus apensos de números 17.093.985-9, 17.120.436-4, 17.170.514-2, 17.193.593-8, 17.377.399-4 e 17.392.031-8, que tratam da Autotutela a fim de corrigir as tarifas praticadas pela empresa concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A. – VIAPAR, que foram homologadas pela Resolução Homologatória nº 003/2018-AGEPAR, relativamente ao Contrato de Concessão nº 072/1997; e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme contido na ATA Nº 014/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 29 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os efeitos da RESOLUÇÃO nº 011/2021-AGEPAR, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Prorrogar a suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta dias), prorrogáveis, da tramitação, no âmbito desta Agência Reguladora, de pedidos de reajuste ou revisão tarifários, bem como de equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela empresa concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A – VIAPAR, ou a serem solicitados em decorrência do Contrato de Concessão nº 072/1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

EXPEDIENTE FORMAL 217/2021. Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 30/04/2021 14:35. Inserido ao documento **154.881** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 30/04/2021 12:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2874aa2a85e085c9fccbade514752670**.